



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 87/2021, de 07 de dezembro de 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 561/2021 de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Regulamento da Comissão da Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU), que trata do processo seletivo para a residência de profissionais de Medicina Veterinária que atuem nas dependências da UFERSA;

CONSIDERANDO a decisão da reunião da Comissão da Residência Multiprofissional em Medicina Veterinária, ocorrida em 08 de outubro de 2021, que determinou a composição de Comissão para o processo seletivo de residentes em Medicina Veterinária para ingresso no ano de 2022;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica encaminhada em 05 de dezembro de 2021, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para comissão que coordenará o processo de seletivo de Residentes em Medicina Veterinária, para ingresso no ano de 2022;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados para conduzir o processo seletivo de residentes em Medicina Veterinária para ingresso no ano de 2022.

Prof. Dr. **Marcelo Barbosa Bezerra** (Presidente);
Prof. Dr. **Eraldo Barbosa Calado**;
Profª. Drª. **Michelly Fernandes de Macedo**;
Serv. Téc. Adm. **Emanuel Calixto Santana Loreno**;
Médica Veterinária **Amanda de Carvalho Moreira**;
Médica Veterinária **Kássia Fernanda Araújo Damasceno**;
Médica Veterinária **Ana Carolina Pontes de Miranda Maranhão**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 90 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 08 de outubro de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis.

Prof.ª Dr.ª Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

